



L I D O
Em, 04 / 08 / 10
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital *Geraldo Naves* - DEM

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

INDICAÇÃO nº

IND 9270 /2010

- CCJ GEOP CAS CDC
- OSEG CAP CES CODH/CEDP
- ODCCOTMAT

Sugere ao Poder Executivo a implantação de creche comunitária na Fercal, Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

Em, 05 / 08 / 10
[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a implantação de creche comunitária na localidade da Fercal, Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a implantação de creche comunitária para atendimento às crianças residentes na localidade da Fercal, na Região Administrativa de Sobradinho.

Trata-se de antiga reivindicação da comunidade local, em especial as mães com crianças em idade pré-escolar, que necessitam de um local apropriado para deixarem seus filhos com segurança e tranquilidade.

Por essa razão, apresentamos a presente proposição, solicitando aos nobres pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2010

Geraldo Naves
Deputado Distrital
DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 IND Nº 9270 /2010
 Fis. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 0349/2010 15:36 17298